



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 389 /2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a substituição das lâmpadas queimadas na Cachoeira 1 (Referência: em frente à casa da Tânia) - Muriqui – Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, uma vez que a rua encontra-se sem iluminação, com isso prejudica a segurança da população.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2017.

Somente Consulta
Cecília Ribeiro Cabral
1ª Secretária
Vereadora

